

154

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 133/99
Em 30 de SETEMBRO de 19 99
Autor FAUSTO TEIXEIRA

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(RUA MARIA DE SOUSA COSTA)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTICA E REDAÇÃO
para dar parecer.
S. S. Câmara Municipal 05 de 10 de 19 77

Presidente
Secretário

Aprovado em sessão de 02 de DEZEMBRO
de 19 99 em 1ª. votação.
S. S. Câmara Municipal

Presidente
Secretário

Aprovado em sessão de 14 de 01/2
de 19 99 em 2ª. votação.
S. S. Câmara Municipal

Presidente
Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
de 19 ____

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº133/99
AUTORIA: Vereador Fausto Teixeira

Parecer

Relatório.

A Mesa diretora encaminhou o projeto de lei nº 133/99, de autoria do edil João de Deus da Silva, que versa sobre homenagem póstuma a MARIA DE SOUSA COSTA, eternizando uma das ruas desta cidade com a sua memória. A propositura está na Comissão de Justiça para receber parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o relatório.

Voto do Relator:

Ao observar sob o ponto de vista jurídico a presente matéria, não vislumbramos qualquer resquício de ordem legal que possa embaraçar o seu regular desdobramento, razão por que somos pelos sua tramitação e aprovação.

É parecer do Relator.

Parecer da Comissão:

A Comissão corrobora as ponderações do relatório, face a sua pertinência com a ordem jurídico-constitucional.

Eis o parecer da Comissão.

Relator
João de Deus da Silva

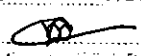
Relator
Barbora



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 133/99

28 de setembro de 1999

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, 30 / 09 / 99
AS 8:15 HORAS.

SECRETARIO

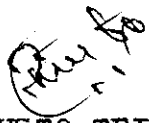
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS
(RUA MARIA DE SOUSA COSTA)

Art. 1º - Fica denominada de MARIA DE SOUSA COSTA uma das novas ruas da nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de setembro de 1999.


FAUSTO TELXEIRA
Vereador-PMDB

Justificativa em anexo



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA:

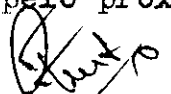
Maria de Sousa Costa nasceu em 26 de janeiro do ano de 1915, em Alagoa Grande, Paraíba. Em 1957, já mãe de família e mulher decidida, veio para Campina Grande com o marido, Joaquim Amaro da Costa e os sete filhos e fixou residência no bairro da Palmeira.

Embora nunca tenha exercido qualquer cargo eletivo, "Maria Galega", como era mais conhecida, tinha forte liderança numa época em que as mulheres lutavam por igualdade de direitos. Trabalhava pela prefeitura municipal como enfermeira e assistente social junto à população carente de Campina Grande.

Conseguiu junto ao então prefeito Severino Bezerra Cabral uma ambulância para atendimento à população da zona rural.

Colaborou para a criação de postos de atendimento do INPS da época para mulheres grávidas, a princípio no bairro da Palmeira e depois em José Pinheiro e na Liberdade. Também foi responsável pelo setor da Maternidade Elpídio de Almeida, hoje Isea.

Em 15 de maio de 1992, Maria de Sousa Costa se foi, vítima de problemas do coração, deixando um exemplo de vida para os filhos: Fernando, José (falecido), Juarez, Gilvan, Marcos, Antônio e Maria Aparecida, e para todos que a conheceram e admiraram a sua dedicação e o seu trabalho pelo próximo.


O AUTOR